



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2014 – PMAA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015 – PMAA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.018/0001-11, com sede na Praça Prof. Agostinho Varão, s/n, Centro, Antônio Almeida - PI, representado por seu Prefeito Sr. João Batista Cavalcante Costa, brasileiro, casado, portador do RG nº 144.856 – SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 047.075.673-04, residente nesta cidade e a empresa e FREIRE & ASSOCIADOS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.018.604/0001-32, situ à Rua Aloorim, 1970 – Bairro: Jockey Club – CEP: 64.049-130, na cidade de Teresina – PI, representada neste ato por Francisca Stael Freire Vieira, RG: 2294780 – SSP/PI e CPF: 006.310.293-54, resolvem rescindir amigavelmente a Execução dos Serviços Consultoria Tributária Municipal, originário do Contrato Administrativo Nº 038/2015 – PMAA, firmado em 06.04.2015, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica RESCINDIDO amigavelmente a Prestação dos Serviços de Consultoria Tributária Municipal, para auxiliar a Secretaria Municipal de Finanças na recuperação das receitas municipais próprias (cobrança de impostos) e derivadas (transferências constitucionais), assim como em outros pontos afins, que tenham por objetivo a revitalização da receita municipal, do contrato em referência, não cabendo às partes qualquer indenização em razão do que se pactua.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

As partes concordam que a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas as decorrentes dos Serviços de Consultoria Tributária Municipal já fornecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIQUIDAÇÃO

A contratante procederá à apuração dos eventuais créditos da Contratada, pelo que tiver sido fornecido até a data da assinatura deste termo de rescisão, realizando verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido até o dia 10.10.2015. Concordam não haver mais qualquer outra obrigação de ordem financeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais. Elegem o foro da Comarca de Antônio Almeida – PI, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam surgir do presente contrato.

Antônio Almeida – PI, 23 de Setembro de 2015.

PELA CONTRATANTE:

João Batista Cavalcante Costa

Prefeito Municipal

PELO CONTRATADO:

FREIRE & ASS. CONS. ADMIN. E
TRIBUTÁRIA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CECILIO BRAGA DE ARAUJO
CNPJ/MF: 06.554.018/0001-11 – End.: Praça Agostinho Varão, s/n –
Centro – CEP: 64.855-000 – FONE: (89) 3543-1102



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150 – Centro – Fone – (86) 3277 - 1281.
CNPJ – 06.553.879/0001-85
64.270.000 - CAPITÃO DE CAMPOS – PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2015

OBJETO: Registro de Preço para a aquisição de material gráfico para suprir as necessidades da prefeitura de capitão de campos e suas secretarias, conforme anexo I. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 06.11.2015 às 08h00hs LOCAL: Prefeitura Municipal de Capitão de Campos/PI – sala de reunião da C P L. Rua Acelino Resende, 137, Centro, em Capitão de Campos-PI EDITAL: À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 12h00min, Capitão de Campos (PI), 21 de outubro de 2015, José Alves Muniz Neto, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2015

OBJETO: Registro de Preços para contratação de microempreendedor individual e/ou empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar do Município de Capitão de Campos – PI, discriminados no Termo de Referência. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 06.11.2015 às 10:00hs LOCAL: Prefeitura Municipal de Capitão de Campos/PI – sala de reunião da C P L. Rua Acelino Resende, 137, Centro, em Capitão de Campos-PI EDITAL: À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 12h00min, Capitão de Campos (PI), 21 de outubro de 2015, José Alves Muniz Neto, Pregoeiro.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150 – Centro – Fone – (86) 3277 - 1281.
CNPJ – 06.553.879/0001-85

64.270.000 - CAPITÃO DE CAMPOS – PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a locação de veículo automotor caminhão com coletor e compactador de lixo para suprir as necessidades da prefeitura de Capitão de Campos - PI, Conforme anexo I - Termo de Referência. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 06.11.2015 às 11h30hs LOCAL: Prefeitura Municipal de Capitão de Campos/PI – sala de reunião da C P L. Rua Acelino Resende, 137, Centro, em Capitão de Campos-PI EDITAL: À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 12h00min, Capitão de Campos (PI), 21 de outubro de 2015, José Alves Muniz Neto, Pregoeiro.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro
CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: 89-3583 1102
CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2014, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº006/2014, DE ACORDO COM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014, CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ E A R.R.M EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI, Instituição de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 41.522.145/0001-30, com sede na Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n.º, Centro, São Braz do Piauí - PI, doravante denominada contratante, neste ato representada pelo senhor Prefeito Municipal, PERIVALDO CAMPOS BRAGA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 851.674.953-34, e a empresa R.R.M EMPREENDIMENTOS LTDA –ME, instituição de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.444.587/0001-70, com sede na Rua Major Toimho, 410, São Raimundo Nonato-PI, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Adilson Santos Ribeiro, portador do CPF536.743.753-20, a seguir denominado contratado, vem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº006/2014, nos termos adiantes ajustados, no que couber, a sua execução, às normas das Leis nº 8.666 de 21.06.93, 9.648 de 27.05.98 e do Decreto n.º 93.872 de 28.12.86, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula quinta do contrato de nº 006/2014, em face da existência do desnível do terreno e necessidade da construção de uma acessibilidade, conforme recomendação do FNDE, para viabilidade e aprovação da obra, objeto deste contrato, atendendo assim, princípios básicos para administração pública: economicidade, legalidade, legitimidade, celeridade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO - O contrato de nº 006/2014, fica alterado o valor do total, com o acréscimo de R\$ 20.044,61 (vinte mil e quarenta e quatro reais e sessenta um centavos), conforme projeto de engenharia e planilha orçamentária, estabelecendo os padrões, valores e definições a serem seguidos, em conformidades com a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica inalteradas as demais cláusulas do contrato

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO - É competente o foro da Comarca de São Raimundo Nonato - Piauí, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subcrevem.

São Braz do Piauí - PI, 05 de outubro de 2015.

PERIVALDO CAMPOS BRAGA
Prefeito Municipal
Contratado

TESTEMUNHAS

Servan de Oliveira Paiva
José Alves Muniz Neto